



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 072/2019
OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – FIC GRATUITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 de Fevereiro a 18 de Fevereiro**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos **Cursos de Formação Continuada – FIC Gratuitos**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao público-alvo descrito no subitem 2.1.
- 1.2. O processo seletivo simplificado consiste na classificação, por ordem de chegada, de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Continuada – FIC Gratuitos**.
- 1.3. Durante o período de inscrições, será formada lista de espera para os candidatos que não foram contemplados na primeira chamada de matrícula. A lista de espera refere-se à manifestação de interesse demonstrada pelo candidato durante a inscrição e assegura ao candidato apenas a **expectativa de direito** à vaga ofertada pelo IFSP Câmpus Suzano, estando sua matrícula condicionada ao processo de classificação que será publicado por meio das convocações previstas pelo Edital.
- 1.4. Os candidatos que tiverem rendimento e frequência superior à 75% nos cursos terão direito a certificado expedido pelo IFSP Câmpus Suzano, órgão vinculado ao Ministério da Educação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do curso e público-alvo:

CURSO	PUBLICO ALVO
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Comunidade em Geral. Os candidatos deverão ser maiores de 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto
Libras Básico	Servidores IFSP e Público em geral
Libras Avançado	Público em geral, que tenham sido aprovados no curso Libras Básico ou aqueles que tenham passado na prova de seleção.
SolidWorks: Fundamentos de Modelagem de Peças e Montagens.	Pré-requisito: Desenho técnico e informática básica.
Produção de relatos de experiência em Educação Física escola	Para professores de educação física
Educação Física escolar	Para professores de educação física
Historia Indígena no Brasil	Para professores da Secretaria Municipal de Educação de Suzano

BTJ

2.2. Carga horária, número de vagas, duração, dias e horários de aula e início previsto do curso:

CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE AULA	INÍCIO
ELETRICISTA INTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	32	200 horas	2º, 3º, 4º e 5º feiras das 19h00 às 22h35 min.	18/02
Libras Básica	20	40 horas	2ª 10h:00 às 12h00	18/02
	20	40 horas	2ª 17h:00 às 19h00	18/02
	20	40 horas	5ª 10h:00 às 12h00	21/02
Libras Avançado	20	40 horas	4ª 10h:00 às 12h00	20/02
SolidWorks: Fundamentos de Modelagem de Peças e Montagens.	20	40 horas	4ª 08h:30 às 12:h00	20/02
Produção de relatos de experiência em Educação Física escola	20	30 horas	5ª 19h às 20h30	21/02
Educação Física escolar	25	30 horas	2ª, 19h às 20h30	18/02
História Indígena no Brasil	30	30 horas	4ª 18h30 às 21h30	13/03

BTJ

2.3. Os cursos serão ministrados no Câmpus Suzano do IFSP, situado à Av. Mogi das Cruzes, 1501, Pq. Suzano, Suzano-SP, CEP 08673-010.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os interessados deverão se dirigir à Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Suzano, situada à Av. Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, 08673-010, Sala A-101, para realizarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.

3.2. As matrículas acontecerão, por ordem de chegada, **a partir de 06 de fevereiro de 2019 até que as vagas disponíveis sejam totalmente preenchidas respeitando-se o prazo máximo de 18 de fevereiro de 2019. Os horários de matrícula serão das De 06/02/19 a 08/02/19, das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, 11/02/19 a 12/02/19, das 13h00 às 17h00. Não haverá atendimento aos sábados e domingos.**

3.2.1. Caso não seja atingido o número de matriculados, a instituição definirá um novo prazo de matrícula.

3.3. O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos, na ocasião da matrícula:

3.3.1. RG (original e fotocópia);

3.3.2. CPF (original e fotocópia);

3.3.3. Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia);

3.3.4. Uma foto 3x4 atualizada;

3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples, bastando que a assinatura do outorgante seja mesma constante na carteira de identidade.

3.5. Caso o candidato tenha menos de 18 anos, deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

3.6. Após o preenchimento das vagas de que trata o item 2.2, serão elaboradas listas de espera por curso com os nomes de interessados para que, havendo desistências formais de alunos matriculados e seja do interesse do professor ministrante do curso, sejam convocados novos candidatos, segundo ordem de chegada.

4. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades
De 06/02/19 a 08/02/19, das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 11/02/19 a 12/02/19, das 13h00 às 17h00.	Matrículas
A partir de 18/02/19	Início das aulas

4.1. Os cursos serão ministrados no Câmpus Suzano do IFSP, situado à Av. Mogi das Cruzes, 1501, Pq. Suzano, Suzano-SP, CEP 08673-010.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os interessados deverão se dirigir à Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Suzano, situada à Av. Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, 08673-010, Sala A-101, para realizarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.

5.2. As matrículas acontecerão, por ordem de chegada, **a partir de 06 de fevereiro de 2019 até que as vagas disponíveis sejam totalmente preenchidas respeitando-se o prazo máximo de 18 de fevereiro de 2019. Os horários de matrícula serão 06/02/19 a 08/02/19, das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, 11/02/19 a 12/02/19, das 13h00 às 17h00. Não haverá atendimento aos sábados e domingos.**

5.2.1. Caso não seja atingido o número de matriculados, a instituição definirá um novo prazo de matrícula.

BTJ

5.3. O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos, na ocasião da matrícula:

5.3.1. RG (original e fotocópia);

5.3.2. CPF (original e fotocópia);

5.3.3. Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia);

5.3.4. Uma foto 3x4 atualizada;

5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples, bastando que a assinatura do outorgante seja mesma constante na carteira de identidade.

5.5. Caso o candidato tenha menos de 18 anos, deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

5.6. Após o preenchimento das vagas de que trata o item 2.2, serão elaboradas listas de espera por curso com os nomes de interessados para que, havendo desistências formais de alunos matriculados e seja do interesse do professor ministrante do curso, sejam convocados novos candidatos, segundo ordem de chegada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção do Câmpus Suzano do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo, para o qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos e os critérios estipulados neste Edital.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Suzano do IFSP.

5.3. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail **cex.suzano@ifsp.edu.br**, pelo telefone (11) 2146-1810 ou diretamente na Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Suzano, de segunda a quinta, das 10h às 18 h.

Suzano, 01 de fevereiro de 2019.



Breno Teixeira Santos
Diretor-Geral

ANEXO I

PERFIL DO CURSO - RESUMO DA PROPOSTA

– Eletricista instalador predial de baixa tensão

1 - O curso de Formação Inicial de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução e manutenção de rede elétrica de baixa tensão em edificações residenciais.

Com a conclusão do curso o candidato poderá atuar nas áreas de manutenção elétrica predial realizando reparos e reformas na instalação elétrica de baixa tensão. Estará em condições de atuar na construção de uma rede elétrica de baixa tensão